



Caro Senhor Deputado Luís Montenegro,
Líder do Grupo Parlamentar do PSD,

1. A Associação República e Laicidade sugere que a bancada parlamentar do seu partido, no debate sobre o Orçamento do Estado para 2015, proponha que sejam revogadas as isenções de impostos patrimoniais (IMI, IMT) e a restituição de IVA de que beneficiam as comunidades religiosas.

2. O fim destes benefícios fiscais significaria um acréscimo na receita do Estado que poderia ultrapassar os 100 milhões de euros. É escandaloso que, após vários anos de sacrifícios dos contribuintes individuais e das famílias, as comunidades religiosas continuem totalmente isentas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis.

3. A Associação República e Laicidade chama-lhe ainda a atenção para o seguinte:

a) A isenção de impostos patrimoniais prevista na Concordata de 2004 para edifícios com finalidades estritamente religiosas (locais de culto e seminários) foi abusivamente alargada no n.º 4 da Circu-

lar 10/2005 do Director Geral dos Impostos às «residências dos eclesiásticos», entre outros imóveis;

b) O artigo 1º do Decreto-Lei 20/90 estabelece a devolução do imposto sobre o valor acrescentado na aquisição ou importação de bens ou serviços **exclusivamente destinados ao culto religioso**.

A bem da República,

Ricardo Alves, João Vasco Gama, Miguel Duarte

Associação República e Laicidade

Lisboa, 11 de Novembro de 2014